PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 232/2005

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **Sr. Miguel Arcanjo do Nascimento**, funcionário estável, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir de 01.07.2005 a 28.09.2005, referente ao período aquisitivo de 10.01.1987 a 09.01.1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.07.2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 29 de julho de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal